



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Fevereiro de 2012 - ANO - XI. Nº 558 - Pág. 4.655 à 4.658

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.294, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos criados através da Lei nº 2.050/2009 alteradas pelas Leis nº 2.121/2010, Lei nº 2.224/2011, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam reajustadas as remunerações dos servidores efetivos integrantes do Poder Legislativo que percebam valores inferiores ao salário mínimo, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.655, de 23 de dezembro de 2011 que regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, passando a vigorar o valor de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão a 1º de janeiro de 2012. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei nº 2.224, de 06 de maio de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.295, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012. Altera o anexo VI-A da Lei nº 1.369 de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 1.570 de 18 de dezembro de 2003, precisamente na UP 5.4 da UTP-5 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica alterado a UP 5.4 da UTP-5 em seu lote mínimo, passando de 350,00 m² para 300,00 m², respeitando os demais parâmetros, que passa a ter a seguinte redação:

UTP-5	UP 5.4
Lote Mínimo	300,00 m2
Gabarito Máximo	4 Pav
Altura Máxima	13,50m
Uso Adequado	R, G3
Uso Proibitivo	G2, R1S, PE
Uso Restritivo	-----

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de fevereiro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETOS

DECRETO Nº. 344/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que o serviço de telefonia foi efetivamente prestado ao Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que referidas despesas tiveram seus empenhos anulados deverão ser reconhecidas pelo chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda, que ocorrência desta natureza poderá acarretar enormes prejuízos a imagem do Município de Caucaia. **DECRETA: Art. 1º** Reconhece as despesas efetuadas relacionadas ao serviço de prestação de telefonia da Autarquia Municipal de Transito - AMT, junto a Telemar Norte Leste S/A, conforme anexo I, no valor de R\$ 975,37 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), não pagas nos exercícios anteriores. **Art. 2º** Fica o Secretário de Finanças e Planejamento autorizado a proceder ao respectivo empenho, da despesa reconhecida no

caput do art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2012. **Washington Luiz de Oliveira Gois - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ANEXO I - DECRETO Nº 344/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

CRIDOR	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
TELEMAR NORTE LESTE S/A	2009	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO	R\$ 975,37
TOTAL:			R\$ 975,37

DECRETO Nº 353, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012. Dispõe sobre as datas de vencimento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, Exercício de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea a da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o art. 7º e o art. 46, da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2012. **DECRETA: Art. 1º** O pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2012 será efetuado com os seguintes vencimentos: I Dia 10 de julho de 2012, para os casos descritos no inciso I, § 1º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, com 15% de desconto para o pagamento de parcela única. II Dia 10 de agosto de 2011, para os casos descritos no § 2º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2011, com 10% de desconto para o pagamento de parcela única. **Art. 2º** O contribuinte do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá efetuar os pagamentos em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos, 10 de julho de 2012, 10 de agosto de 2012, 10 de setembro de 2012, 10 de outubro de 2012, 12 de novembro de 2012 e 10 de dezembro de 2012 com parcelas não inferiores a 30 (trinta) UFIRCA's. **Art. 3º** O pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, tanto em parcela única como dividida em parcelas iguais, poderá, opcionalmente, ser realizado antecipadamente, após o levantamento do débito e a emissão do DAM Documento de Arrecadação Municipal, a ser emitido pela Secretaria de Finanças e Planejamento ou através do site: www.caucaia.ce.gov.br/sefin. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de fevereiro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional à servidora **ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 15715 de 18 de novembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 34982, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 010.575.623-78, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Regional do Cariri - URCA; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 05 de janeiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional à servidora ROCHELLY EUZEBIO DE LIMA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do

Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 14907 de 1º de novembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ROCHELLY EUZEBIO DE LIMA, matrícula nº 44366, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 910.167.543-53, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Mestrado no percentual de 90% (noventa por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 05 de janeiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional à servidora ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do



Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 15848 de 22 de novembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº 44364, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº. 477.586.193-04, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento)**, conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 05 de janeiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional à servidora **DANYARA MACIEL BRAGA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 15079 de 07 de novembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **DANYARA MACIEL BRAGA**, matrícula nº 44368, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 009.884.283-85, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento)**, conforme documento fornecido pela Faculdade Ateneu; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 05 de janeiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 07/2012. Exonera a pedido, a servidora **MARIA HELENA DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 193/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **MARIA HELENA DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Ref. ADO-01, nomeada através da portaria nº. 015 de 21 de janeiro de 2011, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de janeiro 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 08/2012. Exonera de ofício, a servidora **ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À**

FOME, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, de ofício, a partir de 17 de janeiro de 2012, a servidora **ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais e lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de janeiro 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 09/2012. Exonera de ofício, a servidora **MARIA ADELLANE LOPES MATIAS**, aprovada em Concurso Público. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, de ofício, a partir de 17 de janeiro de 2012, a servidora **MARIA ADELLANE LOPES MATIAS**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais e lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de janeiro 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 10/2012. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor ANTONIO SILVA CAVALCANTE FILHO, mat. nº 34975, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, com exercício no CRAS Edson da Mota Corrêa, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (10 faltas), fevereiro (30 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas), maio (30 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas), agosto (30 faltas), setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas), dezembro (30 faltas) do ano de 2011, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a**

penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de janeiro 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome.

PORTARIA Nº. 11/2012. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor JAIME RONEY CAMPOS DAVID, mat. nº 35015, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, com exercício no CRAS Antônio Façanha de Menezes Grilo, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (28 faltas), fevereiro (30 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas), maio (30 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas), agosto (30 faltas), setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas), dezembro (30 faltas) do ano de 2011, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de janeiro 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome.

PORTARIA Nº. 12/2012. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor FRANCIMARY NOGUEIRA PINHEIRO, mat. nº 35016, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de março (12 faltas), abril (30 faltas), maio (30 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas), agosto (30 faltas), setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas), dezembro (30 faltas) do ano de 2011, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de janeiro 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome.

PORTARIA Nº. 013/2012. Exonera LÍLIAN MENDONÇA GOMES do cargo de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2012, LÍLIAN MENDONÇA GOMES ocupante do cargo de

provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 31 de janeiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO E EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de março de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.002/2012-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das seguintes obras no Município de Caucaia/CE: construção de unidades habitacionais na localidade Parque Cidade, Bairro Tôco; construção de rede de distribuição de água no Conjunto Parque Cidade; pavimentação em pedra tosca e drenagem urbana no conjunto remanejamento Picuí - Sede; pavimentação em pedra tosca nas vias marginais do Riacho Gavião no Bairro Picuí - Sede; construção de drenagem do Riacho Gavião no Bairro Picuí; construção de canal de drenagem do Riacho Gavião no Bairro Picuí; construção da urbanização do canal do Riacho Gavião no Bairro Picuí, conforme Convênio nº 0301515-88 Ministério das Cidades/CEF. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. Caucaia-CE, 02 de fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120102010 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.001/2011 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONTRATADO: MARINA GADELHA SALES OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORREA, 315 - CENTRO - CAUCAIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 305,40 M² (TREZENTOS E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), ENCRAVADO EM TERRENO QUE POSSUI APROXIMADAMENTE ÁREA TOTAL DE 2.175,00M² (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO VALOR TOTAL: R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: Funcional Programática: 1001. 04. 122. 0091. 2111 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Fonte: 010000 VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120105002 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.001/2012-DP CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA(O): RAIMUNDO MOREIRA MARTINS FILHO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE PONTES, Nº 449, CIGANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012. 1301.04.122.0091.2150 Elemento de Despesa: 33.90.36.00 FONTE 010000. VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012.